



Solicitação de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020/SSP

andrea.ferreira@zettafrotas.com.br <andrea.ferreira@zettafrotas.com.br>
Para: SSP/GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS <cplssp@gmail.com>

26 de fevereiro de 2020 17:13

Sr. Pregoeiro,

1. Nas composições de custos de referência, os preços dos rádios transceptores móveis digitais variam entre os lotes, indo desde R\$103,09 (lote 4) até R\$444,45 (lote 2). Apesar dessa variação nos preços, em todos os lotes os rádios seguem as mesmas especificações, conforme item 9.1 do Termo de Referência.

- **Pergunta:** Nosso entendimento está correto?

2. O item 4.13 do Termo de Referência do edital contempla a obrigação de realizar o seguro dos veículos locados ou a opção da empresa assumir diretamente as indenizações decorrentes de eventuais sinistros. Tais obrigações se revelam inconstitucionais por violar o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal, dispositivo este que ao nosso ver impede a transferência da responsabilidade da Administração Pública ao particular, bem como inviabiliza a contratação de seguro em razão da natureza da própria responsabilidade prevista no referido dispositivo – responsabilidade objetiva. Por esta mesma razão, as companhias de seguro não disponibilizam produtos no mercado. O que a licitante pretende destacar nesta última afirmação é a incompatibilidade entre a contratação de seguro em casos que a responsabilidade a ser apurada independe de culpa, bastando, portanto a comprovação do dano e do respectivo nexo de causalidade, ou seja, não importa a conduta do agente, elemento essencial para a cobertura securitária.

- **Pergunta:** Dessa forma, gostaríamos de saber quais as companhias seguradoras que teriam produtos disponíveis e hábeis a atender a demanda decorrente da contratação em referência?

- **Pergunta:** É possível fazer auto seguro por meio de empresa não conveniada na SUSEP?

3. - **Pergunta:** Considerando o artigo 1º do Decreto nº 9541/2019 (“*Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a gestão de veículos próprios, cedidos e contratados, utilizados pela administração estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.*”), como será debitado do Estado os ressarcimentos decorrentes de sinistros em que ficar comprovada a culpa do condutor (servidor do estado)?

4. – **Pergunta:** Considerando que o contrato, objeto do respectivo edital, possui prazo de vigência inicial de 60 meses (prazo máximo permitido pela lei), não havendo que se falar em aditivos de renovação com manutenção do preço, qual seria a razão para condicionar a aplicação do reajuste a pedido da parte interessada?

5. – **Pergunta:** Na fase competitiva da sessão do pregão será aberta a disputa de um lote por vez ou de todos simultaneamente?

Agradecemos desde já pela atenção.

Andrea Ferreira

Gerencia de Licitações

(11) 3742-4050 r.126

